

**PORTARIA Nº 828/2022-GABPRESI**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, Corregedor-Geral da Justiça, apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 8505617-31.2022.8.06.0000;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.337/2021 e da Portaria nº 1.461/2021, que, respectivamente, instituiu Grupo de Descongestionamento e dispôs sua composição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a composição do Grupo de Descongestionamento instituído pela Portaria nº 1.337/2021, o servidor Ricardo Silva Costa, matrícula nº 6.332, em substituição ao colaborador Marcelo Walraven Coelho Filho, matrícula nº 9.813.

Parágrafo único. O servidor designado fará jus à percepção de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTR, em conformidade com a previsão do art. 1º, §1º, da Portaria nº 1.461/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 830/2022

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Carliete Roque Gonçalves Palácio.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a magistrada Carliete Roque Gonçalves Palácio foi removida para o cargo de Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá, cuja instalação está prevista para maio de 2022;

RESOLVE designar a Juíza de Direito Carliete Roque Gonçalves Palácio para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá, durante vacância, até a instalação da Unidade da qual é Titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 846/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8506784-83.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 07 de abril de 2022, a servidora MARIA ANTONIZETE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 45.784, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Técnico-Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará